



Processo nº 00672/2022

Parecer nº 615/2022 CEC/RS

*Projeto “FESTIVAL DA CANÇÃO
NATIVISTA AUTORAL DE CAÇAPAVA - 3ª
EDIÇÃO - 2022” .*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		3
3	Conceituação temática (A programação do evento consiste em concurso e apresentações musicais do gênero de música nativista, logo, é coerente com a temática central do projeto. Por meio de premiação, promove a produção de novos grupos musicais e reconhece músicos consolidados no segmento. Entretanto, não explora o caráter educativo e formativo previsto no quesito dimensão simbólica)	2
2	Originalidade e inovação estética (O projeto descreve a realização de concurso seguido de apresentações musicais dos concorrentes e, como atração principal do festival está a apresentação de grupo musical fortemente consagrado no Estado, logo, não se identificam elementos de originalidade ou inovação estética na proposta do evento)	1
Dimensão cidadã		3
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (O projeto informa que no local do festival há vagas para estacionamento de veículos, porém não explicita como se dará o acesso do público que necessita de apoio no local das apresentações. Na planilha de custos cita a contratação de tradutor de libras, contudo, no projeto não explica quando se dará a atuação deste profissional)	2
2	Democratização do acesso / gratuidade (Está prevista a distribuição de 1000 braceletes para acesso ao festival, porém, na apresentação do documento é informado que o local comporta 800 pessoas. É previsto maior acesso de público online do que presencial. O processo de votação nos músicos inscritos se dá unicamente via site. A divulgação dos 20 músicos pré-selecionados se dará pelo site e mídias sociais, quando poderia ser prevista a participação de todos no festival, se assim houvesse um prazo maior de duração do festival. Fala-se em espaço de troca de experiências e vivências artísticas, porém o evento limita-se a 1 único dia)	1
Dimensão econômica		2
3	Distribuição dos valores (Identifica-se desequilíbrio na destinação de recursos, sendo notório o uso para a infraestrutura a ser montada em um único dia de festival. Se questiona o uso de recursos públicos para custeio de hospedagem da equipe e jurados em pousada, assim como os custos destinados às refeições em uma churrascaria. Indaga-se a necessidade de locação do CTG que irá receber o festival. E por último, o visível desequilíbrio entre o cachê pago aos músicos competidores e ao grupo musical Os Fagundes)	1
2	Investimento local / próprio (Apresenta 01 carta de patrocínio no valor de R\$100,00.00, quando o valor total do projeto é R\$213.680,00. Visto ser a terceira edição do festival, não se compreende a ausência de apoio da prefeitura no evento)	1
3	Relevância (O festival demonstra ser relevante pela sua temática, porém não prevê formas e produtos que representem o seu legado para a comunidade local, a não ser a distribuição de troféus aos vencedores do concurso)	2
3	Oportunidade (A temática do festival é relevante para a valorização da música nativista, porém o festival não revela equilíbrio entre as dimensões simbólica, cidadã e econômica, além de um planejamento orçamentário que enfatiza mais os gastos com a infraestrutura e acessórios do evento do que propriamente o incentivo às atividades culturais, desdobramentos além das apresentações musicais)	2
3	Viabilidade (Já ocorreu no passado duas edições do festival, contudo, a carta de intenção de patrocínio não supera 50% do valor total do projeto)	2
5	Nota de Prioridade	3,00

A inexistência de ações que promovam aspectos educativos, ampla acessibilidade e legado para os cidadãos locais, apoio municipal, além dos valores desproporcionais relacionados à cachês e infraestrutura do evento a ser realizado em único dia são elementos que justificam as notas atribuídas ao projeto 3º Festival da Canção Nativista Autoral de Caçapava

Em conclusão, o projeto “**FESTIVAL DA CANÇÃO NATIVISTA AUTORAL DE CAÇAPAVA - 3ª EDIÇÃO - 2022**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 213.680,00** (duzentos e treze mil e seiscentos e oitenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.



Pró-cultura RS